



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 1206/2019

Maringá, 05 de julho de 2019.

A Educação é uma das bandeiras do mandato do parlamentar signatário, que tem se empenhado na defesa da boa qualidade do ensino ofertado aos alunos maringaenses, tanto no âmbito municipal quanto no estadual.

O signatário acompanha apreensivo a transição feita pelos alunos da rede municipal de ensino para o Fundamental II e Ensino Médio, de responsabilidade do Estado, considerando as diferenças que afetam a rede estadual, no que diz respeito à estrutura, à manutenção, à oferta de período integral, às atividades em contraturno, ao corpo docente e à vulnerabilidade da juventude.

Pouco ou quase nada foi feito pela Educação do Paraná nas últimas gestões, o que gerou um abismo de diferenças e desigualdades, afetando não apenas Maringá, mas outros municípios do Estado.

Maringá é uma das cidades que mais cresce no Paraná e tem rigorosamente cumprido metas e buscado aprimorar-se cada vez mais na gestão da Educação.

Diante disso, o adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Sr. **Renato Feder**, Secretário Estadual de Educação, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, na medida do possível, o quanto segue:

1 – se o Estado tem acompanhado o crescimento quantitativo de alunos da rede pública estadual de ensino, proporcionalmente e em cada município;

2 – se há uma programação de investimentos em educação para os municípios e quais os critérios adotados;

3 – se é possível a criação de convênio entre os Governos Estadual e Municipal para a gestão da Educação no Ensino Fundamental II e Médio no âmbito do Município de Maringá;

4 – se é possível autorizar a realização de visitas às escolas estaduais de Maringá, para posterior confecção de relatório.

Atenciosamente, Vereador Sidnei Oliveira Telles Filho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 28/08/2019, às 14:06, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0140203** e o código CRC **044BBDF**.